



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 116/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** a partir de 28 de fevereiro de 2020 a Portaria nº 338/2019 de 19 de setembro de 2019 que definiu horário dos garis.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de fevereiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL